Estudo da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos: Caso Vladimir Herzog Vs. Brasil

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Diogo Hitoshi Satake

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

O Brasil teve em sua história a ditadura militar que durou entre 1964 a 1985. Foi um período de intensa repressão em que os direitos civis foram suprimidos com fortalecimento da repressão política. Neste tempo ocorreram a dissolução do Congresso Nacional, substituição da Constituição Federal (de 1946 para 1967), promulgações de Atos Institucionais, sendo o principal deles, o Ato Institucional 5(AI-5) e a imposição de um processo penal militar dando poderes para interrogar, encarcerar suspeitos de conspiração contra o governo sem revisão judicial e sem obedecerem às regras de direitos humanos.
Durante o período, em 1975, Vladimir Herzog, que na época era diretor de jornalismo da TV Cultura, foi convocado a prestar depoimento e se apresentou espontaneamente. No local, foi interrogado, detido, torturado e assassinado. Visando esconder os fatos, os militares forjaram a morte como suicídio, criando uma batalha judicial durante décadas na busca da verdade e reparação dos envolvidos.

Objetivo

Analisar a responsabilidade do Estado brasileiro em relação as violações de direitos humanos decorrentes do caso Vladimir Herzog e avaliar as consequências das medidas adotadas pela Corte Interamericana dos Direitos Humanos frente a justiça e influência do caso frente a mudança de regime político do estado brasileiro.

Material e Métodos

A pesquisa documental é uma fonte de informações que contempla o uso de documentos oficiais, artigos, referências bibliográficas e outros, com o objetivo de coletar e avaliar as informações históricas e descrever os fatos ocorridos.
Para este caso, foi realizada a pesquisa documental que consistiu na análise de sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Dentre os diversos materiais encontrados, a escolha pelo material da Corte foi devido a profundidade e riqueza de detalhes com que o documento descreve os fatos ocorrido com o Vladimir Herzog, através dos depoimentos confiáveis das pessoas que tiveram contato com Herzog e peritos e evidências coletadas da época, desde a ocorrência do assassinato até a sentença final dada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

Resultados e Discussão

Diante das diversas tentativas frustradas por justiça em solo brasileiro, o Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (Cejil/Brasil), a Fundação Interamericana de Defesa dos Direitos Humanos (FIDDH), o Centro Santo Dias da Arquidiocese de São Paulo e o Grupo Tortura Nunca Mais de São Paulo, entraram em 2009 com pedido na CIDH devido as agressões sofridas pelo Vladimir e seus familiares.
Após a apresentação de relatórios e discussões sobre o histórico, a Corte decidiu pela condenação do Brasil pela violação dos direitos à integridade pessoal, às garantias judiciais, à proteção judicial, o direito à verdade, obrigação de respeitar e garantir os direitos e deveres de adotar dispositivos do direito interno previstos na Convenção. Houve também a violação para prevenir e punir a tortura, sendo consideradas vítimas a Clarice(esposa), Zora (mãe), Ivo e André(filhos) de Wladimir Herzog. Foi uma intensa batalha judicial que iniciou em 1975 e finalizou em 2018, tendo 43 anos de duração.

Conclusão

O caso teve grande repercussão na mídia, sensibilizando toda a população brasileira devido a luta pela família Herzog e auxiliou outros casos semelhantes na busca da verdade frente ao uso repressivo dos militares. Trouxe também uma enorme contribuição pelo movimento de retorno à democracia no país, com o restabelecimento dos direitos individuais e políticos da nação brasileira.

Referências

CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Casos contenciosos em trâmite. 1975. CASO VLADIMIR HERZOG VS. BRASIL. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_353_por.pdf